

(Pendente); papeleiros são limos Viúva dos pontos (Pimiro - mudi-
rio).

Aos dezeto dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dezeto horas e seis minutos, os seguintes vereadores: Victor Crennes Mendonça (PP), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária; Deneroal Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE); Fagner Baiano (PODE), vereador este, digo, o vereador esta sendo registrado como presente posteriormente nesta sessão; José Luiz da Silva (PODE); Juarez Alrovi (PODE); Luciano Nôcio Nunes (PP); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); Marcelo Neumann (DC), e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Lido o trecho bíblico em Mateus 5:5, Efetuada a chamada dos senhores vereadores, constatado o quórum regimental, aprovadas as atas das sessões respectivas de quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco e onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, estando ausente o Vereador Fagner Baiano (PODE). Na sequência, o Presidente requereu verbalmente a dispensa da leitura da pauta desta sessão por deliberação do Plenário foi aprovada por maioria a dispensa da leitura da pauta desta sessão ordinária, estando ausentes os Vereadores Fagner Baiano (PODE) e Marlon de Oliveira Galvão (PSB), pauta esta: Expediente: (art. 158, §1º, e art. 161 do Regimento Interno): trinta minutos. Projeto de Lei nº 101/2025: acrescenta dispositivos à Lei nº 3.204, de 10 de abril de 2013, que disciplina as nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências. Iniciativa: Vereadores Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Deneroal Rocha (PSD), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Regina Tosta Machado (PV) e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Projeto de Lei 104/2025: dispõe sobre a padronização do uniforme escolar na rede municipal de ensino. Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira

dos Santos (PRD). Projeto de Lei nº 105/2025: institui no âmbito do Município de Nova Venécia/ES o protocolo de prevenção, intervenção e solução de conflitos por bullying nas escolas públicas e particulares. Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

Projeto de Lei nº 106/2025: institui o Programa de Prevenção, Orientação, Tratamento e Controle à Obesidade Infantil na rede pública de ensino do município no âmbito do Município de Nova Venécia. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 276/2025: indica ao prefeito melhorias para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Darcy José Memon, localizada no Lórego do Paraíso dito Paraíso, Zona Rural de Nova Venécia/ES. Iniciativa: Vereador Demerval Rocha (PSD). Indicação nº 277/2025: indica ao prefeito a realização de poda das árvores situadas na Igreja Católica, no Bairro Santa Luzia, abrangendo a parte interna, externa onde essas árvores podem vir a danificar a estrutura da igreja. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 278/2025: indica ao prefeito a realização de que seja providenciada a instalação e/ou substituição das luminárias danificadas e ampliação dos pontos de iluminação pública no Bairro Aeroporto 2, especialmente nas ruas com pouca ou nenhuma iluminação. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 279/2025: indica ao prefeito que sejam realizadas melhorias e substituições nas grades das bocas de lobo das redes pluviais localizadas na Avenida Antônio Daher, neste município. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 280/2025: indica ao prefeito a construção de um muro no Cemitério São Marcos. Iniciativa: Vereador Maílson de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 281/2025: indica ao prefeito realizar melhorias estruturais na EMEIEF Finisterra Gillo, localizada no Município de Nova Venécia-ES, referentes a troca completa do piso das dependências escolares, ampliação do refeitório escolar, implantação de um piquinho infantil adequado e seguro, substituição do padrão de energia atual por sistema trifásico viabilizando a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula e setores

administrativos. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 282/2025: indica ao prefeito a criação de providências no sentido de autorizar a utilização dos sanitários localizados no pavimento térreo da sede da prefeitura municipal, por parte dos pacientes que aguardam a condução da Secretaria Municipal de Saúde para deslocamento a consultas, exames e demais atendimentos em outros municípios. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann. Indicação nº 283/2025: indica ao prefeito a implantação de uma rotatória na rodovia Antônio Daher, na entrada do Bairro Buenfim, próximo ao cemitério. Iniciativa: Vereador Moulon de Oliveira Júnior (PSB). Indicação nº 284/2025: indica ao prefeito a criação de uma conta abono do servidor público municipal, destinada a aplicação das economias administrativas obtidas com apoio e colaboração dos servidores, com o objetivo de conceder um abono anual no final de cada exercício. Iniciativa: Vereadores Denival Rocha (PSD) e Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 285/2025: indica ao prefeito a viabilidade de construir uma praça de lazer no Bairro Aeroporto. Iniciativa: Vereador Victor Crenasco Mendonça (DC). Indicação nº 286/2025: indica ao prefeito a viabilidade de construir uma unidade escolar (ensino fundamental e médio) no Bairro Aeroporto. Iniciativa: Vereador Victor Crenasco Mendonça (DC). Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 38/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no exercício de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação. Ata da Sessão Ordinária de 4 de novembro de 2025. Ata da Sessão Ordinária de 14 de novembro de 2025. Ordem do Dia: Matéria Exclusiva (art. 164, parágrafo único, do Regimento Interno): Item Único (art. 213 do Regimento Interno): Discussão Única (art. 215 do Regimento Interno): Projeto de Lei nº 38/2025: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no exercício de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Aberto o

grande Expediente fizeram o uso da fala os Vereadores José Luiz da Silva, Marlon de Oliveira Silva, Juanz Olivi, Felipe Barbosa dos Santos, João Júnior Vieira dos Santos, Eduardo Soares Lima, General Roda e Victor Cremoso Mendonça. A seguir, foi colocado em deliberação o Requerimento nº 162/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Excelentíssimo Prefeito Mário Sérgio Lubiana, do seguinte pedido de informação: envio do Termo de Autorização para o uso do nome do homenageado por seus herdeiros diretos, referente à denominação proposta no Projeto de Lei nº 93/2025, para fins de anexação ao respectivo processo legislativo. Iniciativa: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), protocolado sob o nº 34254, em 14 de novembro de 2025, requerimento este, aprovado por unanimidade. Na sequência, foram colocados em deliberação os Requerimentos nº 163/2025 e 164/2025, ambos de iniciativa do Vereador Victor Cremoso Mendonça (DC). Conforme preceitua o art. 41 do Regimento Interno, o Presidente em exercício, Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), colocou em votação os Requerimentos nº 163/2025, protocolado nº 34286, em 18 de novembro de 2025 e nº 164/2025, protocolado nº 34287, em 18 de novembro de 2025, os quais foram aprovados por unanimidade, após a aprovação dos mesmos, foi devolvido a condução dos trabalhos ao Presidente Victor Cremoso Mendonça. Encerrado o Expediente às dezessete horas e quarenta e seis minutos, sem o intervalo regimental, por deliberação do Plenário por unanimidade, verificado o quórum legal, o Presidente declarou reaberta a Sessão Ordinária, às dezessete horas e quarenta e sete minutos com a Ordem do Dia: Item Único (art. 213 do RI): Urgência Simples (art. 143, parágrafo único, inciso I, do RI): Sem Destaque (art. 198, parágrafo único, do RI): Direção e Votação únicas (art. 215 do Regimento Interno): Projeto de Lei nº 38/2025: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no exercício de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), o qual submetido à

votação foi aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 38/2025, com onze votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Aprovada a matéria, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Não havendo nada mais na Ordem do Dia, passou-se para as explicações pessoais, distribuição das matérias e os avisos, e nada mais a ser tratado, o presidente declarou encerrada esta Sessão Ordinária, às dez e oito horas e quatorze minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. P. - Victor Curnoseco Mendonça (Presidente), José Junior Vieira dos Santos (Primeiro-Secretário).

Às dez e oito dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dez e oito horas e trinta e quatro minutos, os seguintes vereadores: Victor Curnoseco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; José Junior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro-Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda-Secretária; Demerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Cesena (PODE); Fagner Baiano (PODE); José Luiz de Silva (PODE); Juarez Olieri (PODE); Luciano Márcio Nunes (PP); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); Marcelo Neumann (DC); e Paulo de Souza Ribeiro (PL). Aberto os trabalhos, efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental, após a dispensa da leitura da Pauta desta Sessão, por deliberação do Plenário por maioria, com um voto contrário do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB), passou-se para a deliberação das matérias objeto desta convocação, conforme prescreve o art. 170 do Regimento Interno com a Ordem do Dia: Discursão Única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno); Urgência Simples (art. 143, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno), foi colocado sob deliberação o Projeto de Lei nº 89/2025: da nova